



DICA 4

Conjugando adequadamente o verbo *sobrestar*

Sobrestou os autos ou Sobresteve os autos?

No STJ, assim como em outros tribunais, é muito comum usarmos o verbo “sobrestar” com sentido de “sustar”. A grande questão é que conjugamos o primeiro como se o segundo fosse. Entretanto, **sobrestar segue a mesma conjugação do verbo estar.**

Observem a seguinte historinha escrita por Arildo Oliveira:

“O instrutor do processo, confiante, deseja: ‘Se o relator sobrestar os autos..’ O relator, convicto, decreta: ‘Sobreste-se o processo de acordo com a proposta da unidade técnica.’ O analista, satisfeito, comemora: ‘O relator sobrestou os autos.’”

Esses exemplos estariam adequados se os verbos fossem conjugados como o verbo *sustar*.

Pela gramática normativa, entretanto, *sobrestar* é um composto do verbo *estar*, seguindo o padrão irregular deste. Na dúvida, conjugue o verbo *estar* e acrescente o “sobr”.

Então, para que os verbos da historinha acima fiquem de acordo com a norma padrão da nossa língua, deveriam estar:

“O instrutor do processo, confiante, deseja: ‘Se o relator *sobrestiver* os autos...’

O relator, convicto, decreta: ‘*Sobresteja-se* o processo de acordo com a proposta da unidade técnica.’

O analista, satisfeito, comemora: ‘O relator *sobresteve* os autos.’”

Estranho?

Mas, à medida que utilizarmos essa forma, iremos nos familiarizando!

21/8/2015